



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Mensagem Nº 004/2020

MENSAGEM Nº 004/2020.

Pedro Canário, 13 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis,

Uma vez mais recorremos a essa Corte Legislativa, para submeter à apreciação dos Excelentíssimos Vereadores, o Projeto de Lei que **concede revisão geral anual, na forma do artigo 37, inciso X, aos servidores públicos do quadro permanente dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.**

Considerando que em reunião com o sindicato da categoria, ficou firmado em ata que o prefeito encaminharia este projeto de lei para regulamentar a situação da data-base.

Considerando que a Lei Complementar nº035/2020 assegura a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais, sempre no mês de março e com efeitos financeiros no mês de abril de cada ano.

Desta forma, solicito a V. Exa., a análise e aprovação do presente projeto de Lei em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento do Interno dessa Casa Legislativa.


BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

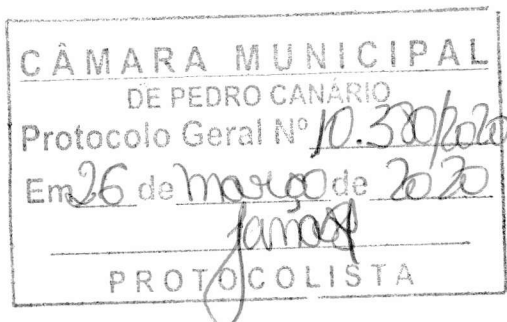


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Mensagem Nº 004/2020

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005 /2020



"Concede **Revisão Geral Anual**, na forma do artigo 37, inciso X, aos servidores do quadro permanente dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a título de revisão geral nos termos do art. 37, X da CF, para recomposição da perda do poder aquisitivo dos servidores do quadro permanente dos **Poderes Executivo e Legislativo Municipal**, o percentual de **4,31% (quatro inteiros, e trinta e um décimos percentuais)**, incidentes sobre a remuneração percebida para os servidores do quadro efetivo (celetistas e estatutários), conforme tabelas constantes do **Anexo I** que altera as tabelas da **Lei Complementar Municipal 09/2008**, e **Anexo II** que altera as tabelas da **Resolução 015/2008**.

§ 1º - A recomposição da perda salarial será realizada em parcela única.

§ 2º - A revisão constante do caput refere-se às perdas acumuladas no ano de **2019/2020**.

Art. 2º - Aplica-se a disposição do artigo anterior aos agentes políticos.

Art. 3º - O valor do ticket alimentação ressarcido aos servidores do **Poder Executivo** passa a vigorar no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**.

Art. 4º - As despesas desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Mensagem Nº 004/2020

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.

RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI
Secretário Municipal de
Governo

ANEXO I - A

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Fundamental e Médio - Variação = 3%																								
Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos, Garf	I	932,68	960,66	989,48	1.019,16	1.049,74	1.081,23	1.113,67	1.147,08	1.181,49	1.216,93	1.253,44	1.291,04	1.329,78	1.369,67	1.410,76	1.453,08	1.496,67	1.541,57	1.587,82	1.635,46	1.684,52	1.735,05	1.787,11
Coveiro, Cozinheiro, Auxiliar de Oficina Mecânica, Vigia	II	932,68	960,66	989,48	1.019,16	1.049,74	1.081,23	1.113,67	1.147,08	1.181,49	1.216,93	1.253,44	1.291,04	1.329,78	1.369,67	1.410,76	1.453,08	1.496,67	1.541,57	1.587,82	1.635,46	1.684,52	1.735,05	1.787,11
Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Apoio Docente, Auxiliar de Enfermagem I, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Sanitário, Telefonista	III	975,01	1.004,26	1.034,38	1.065,42	1.097,38	1.130,30	1.164,21	1.199,13	1.235,11	1.272,16	1.310,33	1.349,64	1.390,13	1.431,83	1.474,78	1.519,03	1.564,60	1.611,54	1.659,88	1.709,68	1.760,97	1.813,80	1.868,21
Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Enfermagem II, Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I, Educadora Social, Artífice de Obras e Serviços Urbanos, Eletricista de Autos, Motorista	IV	1.130,81	1.164,74	1.199,68	1.235,67	1.272,74	1.310,92	1.350,25	1.390,76	1.432,48	1.475,46	1.519,72	1.565,31	1.612,27	1.660,64	1.710,46	1.761,77	1.814,62	1.869,06	1.925,14	1.982,89	2.042,38	2.103,65	2.166,76
Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Enfermagem III, Agente Administrativo II, Técnico Municipal de Nível Médio I, Fiscal Municipal II, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Pesadas, Mestre-de-Obras	V	1.311,09	1.350,43	1.390,94	1.432,67	1.475,65	1.519,92	1.565,51	1.612,48	1.660,85	1.710,68	1.762,00	1.814,86	1.869,31	1.925,38	1.983,15	2.042,64	2.103,92	2.167,04	2.232,05	2.299,01	2.367,98	2.439,02	2.512,19
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III, Técnico Municipal Nível II	VI	1.519,43	1.565,01	1.611,97	1.660,32	1.710,13	1.761,44	1.814,28	1.868,71	1.924,77	1.982,51	2.041,99	2.103,25	2.166,35	2.231,34	2.298,28	2.367,22	2.438,24	2.511,39	2.586,73	2.664,33	2.744,26	2.826,59	2.911,39
Técnico Municipal de Nível Médio III	VII	1.761,01	1.813,84	1.868,26	1.924,31	1.982,04	2.041,50	2.102,74	2.165,82	2.230,80	2.297,72	2.366,65	2.437,65	2.510,78	2.586,11	2.663,69	2.743,60	2.825,91	2.910,69	2.998,01	3.087,95	3.180,59	3.276,00	3.374,28

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

Joilson A. Brito Moreira
Gerência de R.H.
Matricula 21296-01
Portaria 03/2020
02/01/2020



ANEXO I - B

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe I	VIII	2.275,66	2.343,93	2.414,25	2.486,67	2.561,27	2.638,11	2.717,25	2.798,77	2.882,74	2.969,22	3.058,29	3.150,04	3.244,54	3.341,88	3.442,14	3.545,40	3.651,76	3.761,32	3.874,16	3.990,38	4.110,09	4.233,39	4.360,40
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe II	IX	2.638,00	2.717,14	2.798,65	2.882,61	2.969,09	3.058,16	3.149,91	3.244,41	3.341,74	3.441,99	3.545,25	3.651,61	3.761,16	3.873,99	3.990,21	4.109,92	4.233,22	4.360,21	4.491,02	4.625,75	4.764,52	4.907,46	5.054,68
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe III	X	3.035,37	3.126,43	3.220,22	3.316,83	3.416,33	3.518,82	3.624,39	3.733,12	3.845,11	3.960,47	4.079,28	4.201,66	4.327,71	4.457,54	4.591,27	4.729,01	4.870,88	5.017,00	5.167,51	5.322,54	5.482,21	5.646,68	5.816,08

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico: Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe I	XI	2.975,86	3.065,14	3.157,09	3.251,80	3.349,36	3.449,84	3.553,33	3.659,93	3.769,73	3.882,82	3.999,31	4.119,29	4.242,86	4.370,15	4.501,26	4.636,29	4.775,38	4.918,64	5.066,20	5.218,19	5.374,73	5.535,98	5.702,06
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico: Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe II	XII	3.450,25	3.553,76	3.660,37	3.770,18	3.883,29	3.999,79	4.119,78	4.243,37	4.370,68	4.501,80	4.636,85	4.775,95	4.919,23	5.066,81	5.218,81	5.375,38	5.536,64	5.702,74	5.873,82	6.050,04	6.231,54	6.418,48	6.611,04
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico: Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe III	XIII	4.001,65	4.121,70	4.245,36	4.372,72	4.503,90	4.639,01	4.778,19	4.921,53	5.069,18	5.221,25	5.377,89	5.539,23	5.705,40	5.876,57	6.052,86	6.234,45	6.421,48	6.614,13	6.812,55	7.016,93	7.227,43	7.444,26	7.667,58

ANEXO I - C

Tabela de Vencimentos 3 - Cargo de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurador I	XIV	4.201,21	4.327,25	4.457,06	4.590,78	4.728,50	4.870,35	5.016,46	5.166,96	5.321,97	5.481,63	5.646,08	5.815,48	5.989,92	6.169,62	6.354,71	6.545,35	6.741,71	6.943,96	7.152,28	7.366,85	7.587,85	7.815,49	8.049,95
Procurador Classe II	XV	4.899,90	5.016,00	5.166,48	5.321,47	5.481,12	5.645,55	5.814,92	5.989,36	6.169,04	6.354,12	6.544,74	6.741,08	6.943,31	7.151,61	7.366,16	7.587,15	7.814,76	8.049,20	8.290,68	8.539,40	8.795,58	9.059,45	9.331,23
Procurador Classe III	XVI	5.644,95	5.814,30	5.988,73	6.168,39	6.353,45	6.544,05	6.740,37	6.942,58	7.150,86	7.365,39	7.586,35	7.813,94	8.048,36	8.289,81	8.538,50	8.794,66	9.058,50	9.330,25	9.610,16	9.898,46	10.195,42	10.501,28	10.816,32

		Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
		Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
Servidores inseridos na Lei Municipal nº 433/96.	XVII	4.376,27	4.507,56	4.642,79	4.782,07	4.925,53	5.073,30	5.225,50	5.382,26	5.543,73	5.710,04	5.881,35	6.057,79	6.239,52	6.426,71	6.619,51	6.818,09	7.022,63	7.233,31	7.450,31	7.673,82	7.904,04	8.141,16	8.385,39		
	XVIII	5.072,96	5.225,17	5.381,93	5.543,38	5.709,69	5.880,98	6.057,40	6.239,13	6.426,30	6.619,09	6.817,66	7.022,19	7.232,86	7.449,84	7.673,34	7.903,54	8.140,65	8.384,87	8.636,41	8.895,50	9.162,37	9.437,24	9.720,36		
	XIX	5.881,70	6.058,15	6.239,89	6.427,09	6.619,90	6.818,50	7.023,05	7.233,75	7.450,76	7.674,28	7.904,51	8.141,64	8.385,89	8.637,47	8.896,59	9.163,49	9.438,40	9.721,55	10.013,19	10.313,59	10.623,00	10.941,69	11.269,94		

		Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																									
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XX	3.536,00	3.642,08	3.751,35	3.863,89	3.979,80	4.099,20	4.222,17	4.348,84	4.479,30	4.613,68	4.752,09	4.894,66	5.041,50	5.192,74	5.348,52	5.508,98	5.674,25	5.844,48	6.019,81	6.200,41	6.386,42	6.578,01	6.775,35	
	XXI	4.061,18	4.183,02	4.308,51	4.437,77	4.570,90	4.708,03	4.849,27	4.994,74	5.144,59	5.298,92	5.457,89	5.621,63	5.790,28	5.963,99	6.142,91	6.327,19	6.517,01	6.712,52	6.913,90	7.121,31	7.334,95	7.555,00	7.781,65	
	XXII	4.755,95	4.898,63	5.045,59	5.196,96	5.352,87	5.513,45	5.678,86	5.849,22	6.024,70	6.205,44	6.391,60	6.583,35	6.780,85	6.984,28	7.193,80	7.409,62	7.631,91	7.860,86	8.096,69	8.339,59	8.589,78	8.847,47	9.112,90	

		Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
		Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XXIII	2.100,62	2.163,63	2.228,54	2.295,40	2.364,26	2.435,19	2.508,24	2.583,49	2.661,00	2.740,83	2.823,05	2.907,74	2.994,98	3.084,82	3.177,37	3.272,69	3.370,87	3.472,00	3.576,16	3.683,44	3.793,95	3.907,76	4.025,00		
	XXIV	2.434,95	2.508,00	2.583,24	2.660,74	2.740,56	2.822,77	2.907,46	2.994,68	3.084,52	3.177,06	3.272,37	3.370,54	3.471,66	3.575,81	3.683,08	3.793,57	3.907,38	4.024,60	4.145,34	4.269,70	4.397,79	4.529,72	4.665,62		
	XXV	2.823,55	2.908,25	2.995,50	3.085,37	3.177,93	3.273,26	3.371,46	3.472,61	3.576,78	3.684,09	3.794,61	3.908,45	4.025,70	4.146,47	4.270,87	4.398,99	4.530,96	4.666,89	4.806,90	4.951,11	5.099,64	5.252,63	5.410,21		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES

ANEXO I - D

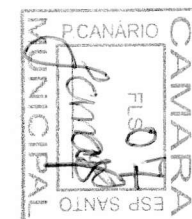
Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Médio - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo I	XXVI	1.805,45	1.859,61	4.173,51	4.298,72	4.427,68	4.560,51	4.697,32	4.838,24	4.983,39	5.132,89	5.286,88	5.445,48	5.606,85	5.777,11	5.950,43	6.128,94	6.312,81	6.502,19	6.697,26	6.896,18	7.105,12	7.318,28	7.537,82
Técnico Municipal de Nível Médio II - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo II	XXVII	2.092,26	2.155,03	2.219,68	2.286,27	2.354,86	2.425,50	2.498,27	2.573,22	2.650,41	2.729,93	2.811,82	2.896,18	2.983,06	3.072,55	3.164,73	3.259,67	3.357,46	3.458,19	3.561,93	3.668,79	3.778,86	3.892,22	4.008,99
Técnico Municipal de Nível Médio III - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo III	XXVIII	2.426,37	2.498,16	2.574,13	2.651,35	2.730,90	2.812,82	2.897,21	2.984,12	3.073,65	3.165,86	3.260,83	3.358,66	3.459,42	3.563,20	3.670,10	3.780,20	3.893,60	4.010,41	4.130,72	4.254,65	4.382,29	4.513,75	4.649,17

1,03000

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe I, Enfermeiro 40H - Classe I, Cirurgião Dentista 40H - Classe I	XXIX	4.353,39	4.483,99	4.618,51	4.757,06	4.899,78	5.046,77	5.198,17	5.354,12	5.514,74	5.680,18	5.850,59	6.026,11	6.206,89	6.393,10	6.584,89	6.782,44	6.985,91	7.195,49	7.411,35	7.633,69	7.862,70	8.098,58	8.341,54
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe II, Enfermeiro 40H - Classe II, Cirurgião Dentista 40H - Classe II	XXX	5.046,37	5.197,76	5.353,70	5.514,31	5.679,74	5.850,13	6.025,63	6.206,40	6.392,59	6.584,37	6.781,90	6.985,36	7.194,92	7.410,77	7.633,09	7.862,08	8.097,95	8.340,88	8.591,11	8.848,84	9.114,31	9.387,74	9.669,37
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe III, Enfermeiro 40H - Classe III, Cirurgião Dentista 40H - Classe III	XXXI	5.850,57	6.026,09	6.206,67	6.393,08	6.584,87	6.782,41	6.985,89	7.195,46	7.411,33	7.633,67	7.862,68	8.098,56	8.341,51	8.591,76	8.849,51	9.115,00	9.388,45	9.670,10	9.960,20	10.259,01	10.566,78	10.883,78	11.210,30

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Médico - Classe I	XXXII	6.530,07	6.725,97	6.927,75	7.135,58	7.349,65	7.570,14	7.797,24	8.031,16	8.272,09	8.520,26	8.775,86	9.039,14	9.310,31	9.589,62	9.877,31	10.173,63	10.478,84	10.793,21	11.117,00	11.450,51	11.794,03	12.147,85	12.512,28
Médico - Classe II	XXXIII	7.570,14	7.797,25	8.031,16	8.272,10	8.520,26	8.775,87	9.039,15	9.310,32	9.589,63	9.877,32	10.173,64	10.478,85	10.793,21	11.117,01	11.450,52	11.794,03	12.147,86	12.512,29	12.887,66	13.274,29	13.672,52	14.082,69	14.505,17
Médico - Classe III	XXXIV	8.775,86	9.039,14	9.310,31	9.589,62	9.877,31	10.173,63	10.478,84	10.793,20	10.217,29	10.523,81	10.839,52	11.164,71	11.499,65	11.844,64	12.198,98	12.565,98	12.942,66	13.331,25	13.731,18	14.143,12	14.567,41	15.004,43	15.454,57

[Assinatura]

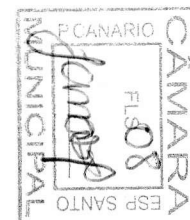


[Assinatura]

ANEXO I - E

Servidores inseridos no Art. 280 da Lei Municipal Complementar nº 008/2008

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Auxiliar Administrativo	XXXV	1.500,17	1.545,17	1.591,53	1.639,27	1.688,45	1.739,10	1.791,28	1.845,01	1.900,36	1.957,38	2.016,10	2.076,58	2.138,88	2.203,04	2.269,14	2.337,21	2.407,33	2.479,55	2.553,93	2.630,55	2.709,47	2.790,75	2.874,47
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Auxiliar Administrativo F	XXXVI	1.850,27	1.905,78	1.962,95	2.021,84	2.082,50	2.144,97	2.209,32	2.275,60	2.343,87	2.414,18	2.486,61	2.561,21	2.638,04	2.717,19	2.798,70	2.882,66	2.969,14	3.058,22	3.149,96	3.244,46	3.341,80	3.442,05	3.545,31
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Operador de Máquinas Pesadas	XXXVII	2.536,49	2.612,58	2.690,96	2.771,69	2.854,84	2.940,48	3.028,70	3.119,56	3.213,14	3.309,54	3.408,82	3.511,09	3.616,42	3.724,91	3.836,66	3.951,76	4.070,31	4.192,42	4.318,20	4.447,74	4.581,17	4.718,61	4.860,17
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I	XXXVIII	2.006,06	2.066,24	2.128,23	2.192,07	2.257,84	2.325,57	2.395,34	2.467,20	2.541,22	2.617,45	2.695,98	2.776,85	2.860,16	2.945,96	3.034,34	3.125,37	3.219,14	3.315,71	3.415,18	3.517,64	3.623,17	3.731,86	3.843,82
Agente Administrativo II, Fiscal Municipal II	XXXIX	2.326,87	2.396,68	2.468,58	2.542,64	2.618,92	2.697,49	2.778,41	2.861,76	2.947,61	3.036,04	3.127,12	3.220,94	3.317,57	3.417,09	3.519,61	3.625,19	3.733,95	3.845,97	3.961,35	4.080,19	4.202,59	4.328,67	4.458,53
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III	XL	2.696,88	2.777,79	2.861,12	2.946,96	3.035,37	3.126,43	3.220,22	3.316,83	3.416,33	3.518,82	3.624,39	3.733,12	3.845,11	3.960,46	4.079,28	4.201,66	4.327,71	4.457,54	4.591,26	4.729,00	4.870,87	5.017,00	5.167,51
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Técnico Municipal de Nível Médio I, Mestre de Obras	XLI	2.186,37	2.251,96	2.319,52	2.389,10	2.460,78	2.534,60	2.610,64	2.688,96	2.769,63	2.852,72	2.938,30	3.026,45	3.117,24	3.210,76	3.307,08	3.406,29	3.508,48	3.613,73	3.722,15	3.833,81	3.948,83	4.067,29	4.189,31
Técnico Municipal de Nível Médio II	XLII	2.534,89	2.610,94	2.689,26	2.769,94	2.853,04	2.938,63	3.026,79	3.117,59	3.211,12	3.307,46	3.406,68	3.508,88	3.614,15	3.722,57	3.834,25	3.949,28	4.067,75	4.189,79	4.315,48	4.444,94	4.578,29	4.715,64	4.857,11
Técnico Municipal de Nível Médio III	XLIII	2.939,05	3.027,22	3.118,04	3.211,58	3.307,93	3.407,16	3.509,38	3.614,66	3.723,10	3.834,79	3.949,84	4.068,33	4.190,38	4.316,09	4.445,58	4.578,94	4.716,31	4.857,80	5.003,53	5.153,64	5.308,25	5.467,50	5.631,52
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Fiscal Municipal S I	XLIV	1.655,96	1.705,64	1.756,81	1.809,52	1.863,80	1.919,71	1.977,31	2.036,63	2.097,72	2.160,66	2.225,48	2.292,24	2.361,01	2.431,84	2.504,79	2.579,94	2.657,33	2.737,05	2.819,17	2.903,74	2.990,85	3.080,58	3.173,00



ANEXO II

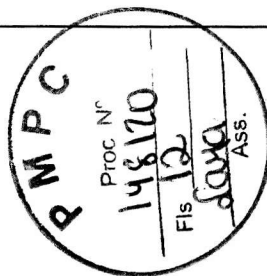


**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO**

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "I" Nível Médio	1.286,60	1.350,93	1.418,48	1.489,40	1.563,87	1.642,07	1.724,17	1.810,38
Professor "II" Estudo Adicional	1.415,26	1.486,02	1.560,32	1.638,34	1.720,25	1.806,27	1.896,58	1.991,41
Professor "III" Nível Superior	1.627,56	1.708,94	1.794,38	1.884,10	1.978,31	2.077,22	2.181,09	2.290,14
Professor "IV" Pós Graduação Lato Sensu	1.871,69	1.965,27	2.063,53	2.166,71	2.275,05	2.388,80	2.508,24	2.633,65
Professor "V" Pós Graduação Strito Sensu	2.152,46	2.260,08	2.373,08	2.491,74	2.616,33	2.747,14	2.884,50	3.028,72
Professor "VI" Doutor	2.475,32	2.599,08	2.729,04	2.865,49	3.008,76	3.159,20	3.317,16	3.483,02
Pedagogo	1.627,56	1.708,94	1.794,38	1.884,10	1.978,31	2.077,22	2.181,09	2.290,14
Pedagogo Especialista Pós- Graduação Lato Sensu	1.627,56	1.708,94	1.794,38	1.884,10	1.978,31	2.077,22	2.181,09	2.290,14
Pedagogo Especialista Pós- Graduação Strito Sensu	2.152,46	2.260,08	2.373,08	2.491,74	2.616,33	2.747,14	2.884,50	3.028,72
Pedagogo Doutorado	2.475,32	2.599,08	2.729,04	2.865,49	3.008,76	3.159,20	3.317,16	3.483,02

REAJUSTE POR CENTRO DE CUSTO 003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

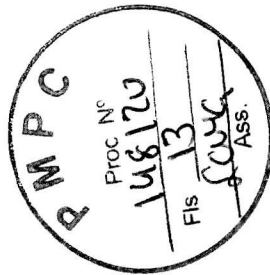
SECRETARIAS	BASE DE CÁLCULO VALOR/FOLHA		VALOR CORRESPONDENTE AO REAJUSTE DE 4,31%		MESES	GASTO/ANO COM SALÁRIOS		IPASPEC (11%)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$	24.988,65	R\$	1.077,01	13,33	R\$	14.356,55	R\$ 1.579,22
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	R\$	6.742,49	R\$	290,60	13,33	R\$	3.873,72	R\$ 426,11
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	26.000,80	R\$	1.120,63	13,33	R\$	14.938,06	R\$ 1.643,19
SECRETARIA M. DE A. SOCIAL E HABITAÇÃO	R\$	29.863,79	R\$	1.287,13	13,33	R\$	17.157,43	R\$ 1.887,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	67.387,09	R\$	2.904,38	13,33	R\$	38.715,43	R\$ 4.258,70
SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E M. AMBIENTE	R\$	18.831,46	R\$	811,64	13,33	R\$	10.819,11	R\$ 1.190,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. E TURISMO	R\$	1.637,86	R\$	70,59	13,33	R\$	940,99	R\$ 103,51
SECRETARIA MUN. DE O. E SERV. URBANOS	R\$	58.269,93	R\$	2.511,43	13,33	R\$	33.477,41	R\$ 3.682,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	34.377,97	R\$	1.481,69	13,33	R\$	19.750,93	R\$ 2.172,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	R\$	15.682,57	R\$	675,92	13,33	R\$	9.010,00	R\$ 991,10
CONTROLADORIA MUNICIPAL	R\$	4.933,21	R\$	212,62	13,33	R\$	2.834,24	R\$ 311,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$	5.765,61	R\$	248,50	13,33	R\$	3.312,48	R\$ 364,37
						R\$	169.186,35	R\$ 18.610,50
						TOTAL GERAL		R\$ 187.796,85



Jailson A. Brito Moreira
Gerência de R.H
Matricula 21296-01
Portaria 03/2020
02/01/2020

REAJUSTE POR CENTRO DE CUSTO DA SAÚDE

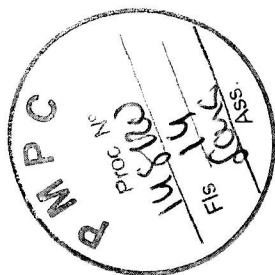
CENTRO DE CUSTO	BASE DE CÁLCULO VALOR/FOLHA		VALOR CORRESPONDENTE AO REAJUSTE DE 4,31%		MESES	GASTO/ANO COM SALÁRIOS		IPASPEC (11%)	
026 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	116.363,82	R\$	5.015,28	13,33	R\$	66.853,69	R\$	7.353,91
317 - PSF	R\$	37.188,21	R\$	1.602,81	13,33	R\$	21.365,48	R\$	2.350,20
318 - SAÚDE BUCAL	R\$	6.383,14	R\$	275,11	13,33	R\$	3.667,26	R\$	403,40
320 - PAB FIXO	R\$	20.533,38	R\$	884,99	13,33	R\$	11.796,90	R\$	1.297,66
						R\$	103.683,33	R\$	11.405,17
						TOTAL GERAL		R\$ 115.088,50	

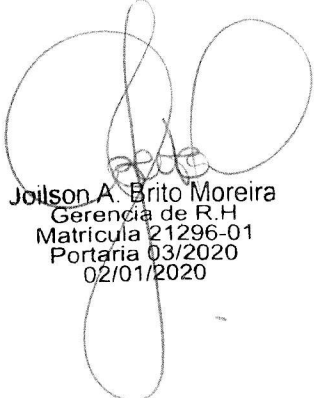


[Handwritten Signature]
 Jolison A. Brito Moreira
 Gerência de R.H.
 Matrícula 21296-01
 Portaria 03/2020
 02/01/2020

REAJUSTE POR CENTRO DE CUSTO DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE CUSTO	BASE DE CÁLCULO VALOR/FOLHA	VALOR CORRESPONDENTE AO REAJUSTE DE 4,31%	MESES	GASTO/ANO COM SALÁRIOS	IPASPEC (11%)
311 - FUNDEB 60% ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 185.926,79	R\$ 8.013,44	13,33	R\$ 106.819,22	R\$ 11.750,11
312 - FUNDEB 60% ENS. INFANTIL	R\$ 76.330,62	R\$ 3.289,85	13,33	R\$ 43.853,70	R\$ 4.823,91
313 - FUNDEB 60% E.J.A.	R\$ 4.007,67	R\$ 172,73	13,33	R\$ 2.302,50	R\$ 253,27
314 - FUNDEB 40% ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 101.966,32	R\$ 4.394,75	13,33	R\$ 58.582,00	R\$ 6.444,02
315 - MDE ENSINO INFANTIL	R\$ 1.860,19	R\$ 80,17	13,33	R\$ 1.068,72	R\$ 117,56
316 - MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 15.259,36	R\$ 657,68	13,33	R\$ 8.766,85	R\$ 964,35
				R\$ 221.392,98	R\$ 24.353,23
				TOTAL GERAL	R\$ 245.746,21




Jollson A. Brito Moreira
 Gerência de R.H
 Matrícula 21296-01
 Portaria 03/2020
 02/01/2020

REAJUSTE POR CENTRO DE CUSTO - PREFEITO/ VICE-PREFEITO/ RETÁRIOS

CENTRO DE CUSTO	BASE DE CÁLCULO VALOR/FOLHA	VALOR CORRESPONDENTE AO REAJUSTE DE 4,31%	MESES	GASTO/ANO COM SALÁRIOS	IPASPEC (11%)
003 - PREFEITURA MUN. DE PEDRO CANÁRIO	R\$ 72.011,53	R\$ 3.103,70	13,33	R\$ 41.372,28	R\$ 4.550,95
				TOTAL GERAL	R\$ 45.923,23

total geral: R\$ 45.923,23



Joilson A. R. de M. Moreira
Gerente de R.H.
Matrícula 21296-01
Portaria 03/2020
02/01/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA
GASTOS COM PESSOAL

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 da Lei Complementar nº. 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do art.169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes orçamentárias, emitimos o presente parecer.

FINALIDADE: revisão salarial anual.

JUSTIFICATIVA: para atender as demandas da prefeitura.

O relatório de impacto orçamentário e financeiro elaborado por esta secretaria visa atender ao disposto na Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Projetando a receita corrente líquida do Município de Pedro Canário para o exercício de 2020 (baseada nos exercícios de 2018, 2019 e janeiro de 2020), fica estimada em R\$ 74.741.313,15 (setenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e treze reais e quinze centavos). Despesa bruta com pessoal em R\$ 38.495.789,90 (trinta e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). **Representando percentual de 51,51% (para 2020) da despesa com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida.** Considera-se nos cálculos a receita da Previdência. Limites: Prudencial 51,3% e Máximo 54,0%.

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA
OS DOIS SEGUINTE

DESCRIÇÃO	2020	2021	2022
Vencimentos e vantagens fixas	38.495.789,90	40.323.142,55	41.734.452,54

Nota Explicativa:

2020 - Valor Estimado acrescidos dos processos de impactos

2021 - Valor Estimado (valor de 2020 + previsão 3,5% reajuste + letras)

2022 - Valor Estimado (valor de 2021 + previsão 3,5% reajuste)

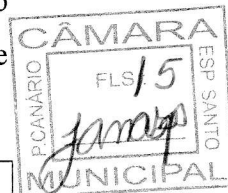




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

148/20
21
Mantenção

Considera-se no impacto os processos em andamentos nº 4524/19 (Consultor Técnico II), processo de nº 226/19 (Bônus-Educação), processo de nº 5533/19 (alteração da Lei Complementar nº 026/12), processo de nº 6000/19 (alteração da Lei 028), processo de nº 333/20 (cadastro reserva – motorista/ enfermagem) e processo de nº 159/20 (médico saúde familiar).



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	B	C	IMPACTO
	Valor Estimado Despesa Pessoal	Orçamento Estimado Receita	(A/B)
2020	37.381.519,65	74.741.313,15	51,50
2021	40.323.142,55	77.730.965,68	52,13
2022	41.734.452,54	80.840.204,30	52,13

Disponibilidade Orçamentária e Financeira: informo que a revisão salarial anual está previsto no planejamento para 2020.

Pedro Canário-ES, 18 de fevereiro de 2020.

Lúcia Generosa Alves dos Santos
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 009/2018

Município de Pedro Canário - ES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.406.280,93	2.658.366,18	2.688.790,17	2.781.463,83	3.050.702,45	2.865.403,91	3.323.604,58	3.076.816,81	3.159.004,60	3.112.254,37	3.074.629,44	5.266.487,66	37.463.804,93	
Pessoal Ativo	2.188.733,99	2.440.819,24	2.471.243,23	2.560.922,89	2.823.377,99	2.635.684,69	3.093.195,59	2.847.339,85	2.925.302,52	2.872.540,63	2.834.578,16	4.815.831,27	34.509.570,05	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.772.178,00	1.964.799,05	1.994.907,46	2.066.337,36	2.313.199,48	2.134.852,01	2.569.447,91	2.323.612,39	2.392.186,50	2.347.369,36	2.304.428,25	3.840.177,82	28.023.495,59	
Obrigações Patronais	416.555,99	476.020,19	476.335,77	494.585,53	510.178,51	500.832,68	523.747,68	523.727,46	533.116,02	525.171,27	530.149,91	975.653,45	6.486.074,46	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	217.546,94	217.546,94	217.546,94	220.540,94	227.324,46	229.719,22	230.408,99	229.476,96	233.702,08	239.713,74	240.051,28	450.656,39	2.954.234,88	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	173.514,51	172.516,51	172.516,51	175.510,51	182.294,03	182.294,03	184.290,03	184.290,03	188.581,72	194.593,38	194.930,92	360.861,68	2.366.193,86	
Pensões	44.032,43	45.030,43	45.030,43	45.030,43	45.030,43	47.425,19	46.118,96	45.186,93	45.120,36	45.120,36	45.120,36	89.794,71	588.041,02	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º d)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	218.544,94	218.544,94	218.544,94	228.526,42	228.322,46	237.385,13	231.406,99	230.474,96	306.555,08	263.461,74	257.549,28	467.404,39	3.106.721,27	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária				6.987,48		6.667,91				750,00	750,00		15.155,39	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	30.512,34	30.512,34	30.512,34	30.512,34	30.512,34	30.512,34	30.512,34	30.512,34	102.367,34	52.512,34	46.262,34	46.262,52	491.503,26	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	188.032,60	188.032,60	188.032,60	191.026,60	197.810,12	200.204,88	200.894,65	199.962,62	204.187,74	210.199,40	210.536,94	421.141,87	2.600.062,62	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.187.735,99	2.439.821,24	2.470.245,23	2.552.937,41	2.822.379,99	2.628.018,78	3.092.197,59	2.846.341,85	2.852.449,52	2.848.792,63	2.817.080,16	4.799.083,27	34.357.083,66	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	Total (Últimos 12 meses) (a)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.271.751,07	5.251.863,12	4.839.547,45	5.114.126,85	6.927.024,58	6.669.636,87	7.462.655,59	4.448.403,21	7.069.313,74	6.812.546,09	4.918.781,94	7.910.309,11	73.695.959,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	81,45				(81,45)								
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	6.271.669,62	5.251.863,12	4.839.547,45	5.114.126,85	6.927.106,03	6.669.636,87	7.462.655,59	4.448.403,21	7.069.313,74	6.812.546,09	4.918.781,94	7.910.309,11	73.695.959,62
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.187.735,99	2.439.821,24	2.470.245,23	2.552.937,41	2.822.379,99	2.628.018,78	3.092.197,59	2.846.341,85	2.852.449,52	2.848.792,63	2.817.080,16	4.799.083,27	34.357.083,66
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.386.701,59	2.836.006,08	2.613.355,62	2.761.628,50	3.740.637,26	3.601.603,91	4.029.834,02	2.402.137,73	3.817.429,42	3.678.774,89	2.656.142,25	4.271.566,92	39.795.818,19
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.217.366,51	2.694.205,78	2.482.687,84	2.623.547,07	3.553.605,40	3.421.523,71	3.828.342,32	2.282.030,84	3.626.557,95	3.494.836,15	2.523.335,14	4.057.988,57	37.806.027,28
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.048.031,43	2.552.405,47	2.352.020,06	2.485.465,65	3.366.573,53	3.241.443,52	3.626.850,62	2.161.923,96	3.435.686,48	3.310.897,40	2.390.528,02	3.844.410,23	35.816.236,37
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre RCL(VI)=(V/IV)*100	34,88	46,46	51,04	49,92	40,74	39,40	41,44	63,99	40,35	41,82	57,27	60,67	46,62

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 17/02/2020, às 08:48:52

[Assinatura]



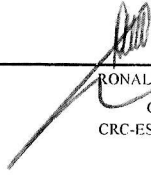
148/2020
Notícia

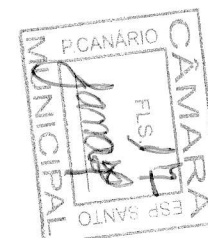
Município de Pedro Canário - ES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal


RONALDO BRUNELLI
Contador
CRC-ES Nº.006291/O-3



148/20
22
Nenhuma

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
PROJEÇÃO DE GASTO DE PESSOAL

EXERCÍCIO DE 2020

EVOLUÇÃO DO GASTO COM PESSOAL

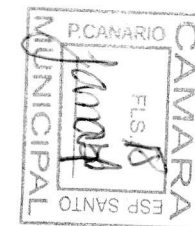
ESPECIFICAÇÃO	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	tal (Ultimos 12meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	2.581.619,25	3.074.768,21	3.068.239,92	3.265.518,98	3.111.963,41	3.118.432,91	3.116.590,02	3.103.233,27	3.115.302,52	3.122.380,49	3.178.473,10	5.329.990,45	39.186.512,53
Pessoal Ativo	2.531.499,02	2.874.768,21	2.868.239,92	3.065.518,98	2.911.963,41	2.918.432,91	2.916.590,02	2.903.233,27	2.915.302,52	2.922.380,49	2.978.473,10	4.979.990,45	
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.120,23	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	350.000,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	5.169,71	265.750,00	265.750,00	265.750,00	265.750,00	265.750,00	265.750,00	265.750,00	265.750,00	265.750,00	265.750,00	495.750,00	3.158.419,71
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demiss	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	4.419,71	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	499.419,71
Despesas de Exercícios Anteriores													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	450.000,00	2.650.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2.576.449,54	2.809.018,21	2.802.489,92	2.999.768,98	2.846.213,41	2.852.682,91	2.850.840,02	2.837.483,27	2.849.552,52	2.856.630,49	2.912.723,10	4.834.240,45	36.028.092,82
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2.576.449,54	2.809.018,21	2.802.489,92	2.999.768,98	2.846.213,41	2.852.682,91	2.850.840,02	2.837.483,27	2.849.552,52	2.856.630,49	2.912.723,10	4.834.240,45	36.028.092,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.691.462,20	5.578.218,42	5.648.131,95	5.834.545,72	6.225.559,34	6.357.067,22	7.704.006,05	5.940.129,39	6.674.001,16	6.606.166,83	5.430.781,44	8.051.243,43	74.741.313,15
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTI	54,92	50,36	49,62	51,41	45,72	44,87	37,00	47,77	42,70	43,24	53,63	60,04	48,20
PROCESSOS:					4524/19	226/19	5533/19	6000/19	148/20	333/20	159/20		
SOMA PROC:					17435,07	803857,99	457362,95	275474,42	594554,79	214373,91	104637,95		38.495.789,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													74.741.313,15
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL													51,51

OBS: Esta projeção esta baseada na receita corrente líquida e despesa de pessoal já executada exercício 2018 e 2019 e análise do Relatório de Evolução dos Gastos de Pessoal, Receita Corrente Líquida do mes de janeiro de 2020.

A Projeção de todos processos em andamento ou ainda não consolidado, demonstra que o reajuste aumentará em 3,31% nos gastos com pessoal sobre a receita corrente líquida, ficando assim o gasto abaixo do limite prudencial e dentro do limite máximo estabelecido na LRF.

Considera-se para projeção os processos nº 4524/19 (Consultor Técnico II), processo de nº 226/19 (Bônus-Educação), processo de nº 5533/19 (alteração da Lei Complementar nº 026/12), processo de nº 6000/19 (alteração da Lei 028), processo de nº 148/20 (revisão salarial anual), processo de nº 333/20 (cadastro reserva - motorista e enfermagem) e processo de nº 159/20 (médico saude familiar).


Lúcia Generosa Alves dos Santos
Secretaria Mun. de Finanças
Decreto nº 009/2018



148/20
Municipal